

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

79.173

ficha

1

São Paulo, 12 de setembro de 1985

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 34, localizado no 3º andar do Bloco 08 integrante do Conjunto Residencial Jardim Tropical, sito a / Rua Engenheiro José Bueno Bicalho nº 237, e Rua Interna nº 2 na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 50,1600m², área comum de / 21,9748m², com a área total de 72,1348m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,192307692%, correspondendo-lhe uma vaga / de garagem indeterminada do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, cuja área está incluída na área comum do apartamento.-

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÁ, com sede nesta Capital, CGC.49.473.028/0001-42.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.1 na matr.41.307 d/Registro.-

CONTRIBUINTE: -

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

Av.1, em 12 de setembro de 1.985.-

Pelo R.2, feito na matr.41.307, em data de 15 de junho de / 1.982, o imóvel desta matrícula, em maior área, foi dado em / hipoteca à Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, com sede n/ Capital, CGC.61.684.551/0001-06, para garan- / tia da dívida de R\$1.468.793.804,14, equivalentes a - - - / 872.651.0000 UPC's do BNH, pagáveis na forma constante do título.- Pela Av.3, feita em 15/06/82, a credora **DEU EM CAUÇÃO** / ao BNH, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2.- Pela Av.4, feita em 23/11/82, o BNH concedeu à Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Agente Financeiro do BNH), um empréstimo da quantia de - - / R\$1.175.033.696,80, correspondente a 698.120 UPC's do BNH.- / Pela Av.9, feita em 22/05/85, o BNH concedeu ao Agente Finan- / ceiro, complementação de recursos no valor de R\$167.671.575,50, equivalentes a 12.650 UPC's de R\$13.254,67 cada uma, em decor- / rência d/complementação o valor das importâncias emprestadas pelo BNH ao Agente financeiro, fica sendo de R\$9.421.021.795,50 equivalentes a 710.770 UPC's de R\$13.254,67 cada uma.-

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

cont. no verso.-

matrícula

79.173

ficha

1

verso

continuação.-

Av.2, em 12 de setembro de 1.985.-

Por instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 1.985, verifica-se que permanece inalterada a caução averbada sob nº 3, na matr. 41.307.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

R.3, em 12 de setembro de 1.985.-TÍTULO:-venda e compra.-

Por instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 1.985, a proprietária transmitiu por venda feita à MARIA JOANA SILVA DE JESUS, brasileira, seu marido - GILSON PEREIRA DE JESUS, brasileiro, portadores dos RG's nºs / 18.461.187 e 17.545.382 - Cic.178.180.445-15 e 123.305.585-20, ela comerciária e eleletricista, casados no regime da comunhão de bens, ant. a Lei 6.515/77, res. n/Capital e CRISTINA ALVES FLORINDA, bras. solt. maior, comerciária, RG.9.997.227-/ Cic.802.166.768-00, res. n/Capital pelo valor de : : : : : / R\$18.342.568,28, e imóvel desta matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

Av.4, em 12 de setembro de 1.985.-

Por instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 1.985, os proprietários, (R.3), já qualificados tendo adquirido o imóvel, ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE, pelo pagamento parcial da dívida hipotecária, contraída pela vendadora a favor da anuente registrada sob nº 2 na matr.41.307, na importância de R\$19.232.820,54, equivalentes a : : : : : / 1.879.10981 BPC's do BNH, a qual será paga por meio de 252 -/ prestações mensais e consecutivas do valor de R\$187.955,60,-/ vencendo-se a 1ª delas no dia 30/07/84 e as demais em igual/dia dos meses subsequentes até final liquidação, a taxa de juros nominal de 6,400% ao ano e efetiva de 6,586%, oriunda / da hipoteca R.2 na matr.41.307 e Av.1 n/matr., constituída a / favor da anuente, Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, Em Liquidação Extra Judicial.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

Av.5, em 12 de setembro de 1.985.-

Da hipoteca R.2 na matr.41.307 e Av.4 n/matr. foi emitida em 24/04/85, pela credora a cédula hipotecária nº 231/85, Série/CO, na qual figura como favorecida a mesma.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE S. PAULO

matricula

79.173

ficha

02

São Paulo, 09 de fevereiro de 1.996.

Av.6 em 09 de fevereiro de 1996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 870.809 de 20 de outubro de 2022.

Av.9/79.173, em 17 de novembro de 2.022.

-> Conforme certidão de 19 de outubro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de

- continua no verso -

matricula

79.173

ficha

02

verso

- continuação -

Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1001543-80.2021.8.26.0003, da ação movida por CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, CNPJ nº 54.640.016/0001-98, em face de GILSON PEREIRA DE JESUS, CPF nº 123.305.585-20, CRISTINA ALVES FLORINDO, CPF nº 802.166.768-00, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$6.453,44 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Gilson Periera De Jesus, já qualificado.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital